



Pacto  
Global

Comunicação de Progresso



2019

# Sumário

1 – CARTA DO PRESIDENTE	3
2 – ESSÊNCIA BBTS	4
3 – NOSSOS NÚMEROS	5
4 – DIREITOS HUMANOS E DIREITO DO TRABALHO	6
4.1 – Código de Ética e Normas de Conduta	6
4.2 – Comissão de Ética	6
4.3 – Política de Gestão de Pessoas	6
4.4 – Universidade Corporativa da BBTS	7
4.5 – Processo Estruturado de Controle Disciplinar	8
4.6 – Publicação do Balanço Social	8
4.7 – Ações internas de comunicação realizadas	9
5 – MEIO AMBIENTE	10
5.1 – Práticas de Responsabilidade Socioambiental	10
5.2 – Fórum de Sustentabilidade	10
5.3 – Consumo consciente	11
5.4 – Fortalecimento da cultura socioambiental	12
6 – ANTICORRUPÇÃO	13
6.1 – Programa de Integridade	13
6.2 – Programa de <i>Compliance</i>	14
6.3 – Políticas e Diretrizes	14
6.4 – Procedimentos Específicos	19
6.5 – Pactos, Certificações e Iniciativas	19
6.6 – Transparência e Comunicação	20
6.7 – Treinamento e Capacitação	21
6.8 – Gestão de Incidentes	23
6.9 – Modelo de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos da BBTS	25

# 1 – CARTA DO PRESIDENTE

Para as partes interessadas

A BBTS acredita que é possível construir um mundo mais eficiente e melhor com honestidade, respeito e integridade e está empenhada em tornar o Pacto Global e seus princípios parte da estratégia, da cultura e das operações cotidianas da Empresa e em se engajar em projetos cooperativos que promovam os objetivos mais amplos de desenvolvimento das Nações Unidas, em particular os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Expressamos e ratificamos o apoio contínuo da BB Tecnologia e Serviços (BBTS) aos Princípios do Pacto Global e à sua missão de promover sustentabilidade corporativa nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção.

Em apoio à responsabilidade pública e à transparência, comprometemo-nos a divulgar nossa Comunicação de Progresso (COP) junto aos nossos clientes, fornecedores, empregados e comunidade.



---

João Vagnes de Moura Silva

Presidente

BB Tecnologia e Serviços

## 2 – ESSÊNCIA BBTS

Acreditamos que é possível **construir um mundo mais eficiente e melhor com honestidade, respeito e integridade** e temos como propósito **conectar pessoas e tecnologia para o desenvolvimento da sociedade**.

Nossos princípios são:

### *Superação*

Coragem, você consegue! Se precisar peça ajuda.

### *Empatia*

O seu problema é nosso. Juntos encontraremos as melhores soluções.

### *Simplicidade*

O simples é amigo do ótimo.

### *Autonomia*

Acredite, confie e realize.

### *Senso de urgência*

Não deixe para amanhã o que deve ser feito hoje.

### *Objetividade*

Entenda o problema e resolva-o.

### *Senso de dono*

Você faz parte da solução! A responsabilidade também é sua.

### *Evolução*

Inove, arrisque, aprenda e evolua.

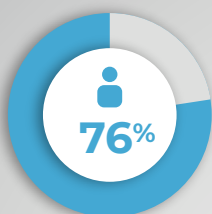
### *Ética*

Ser ético não é uma opção – é nosso dever.

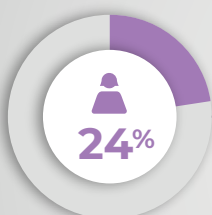
# 3 – NOSSOS NÚMEROS

## INFORMAÇÕES SOBRE QUADRO DE PESSOAL (set/2019)

Total de empregados (set/19): 3.247



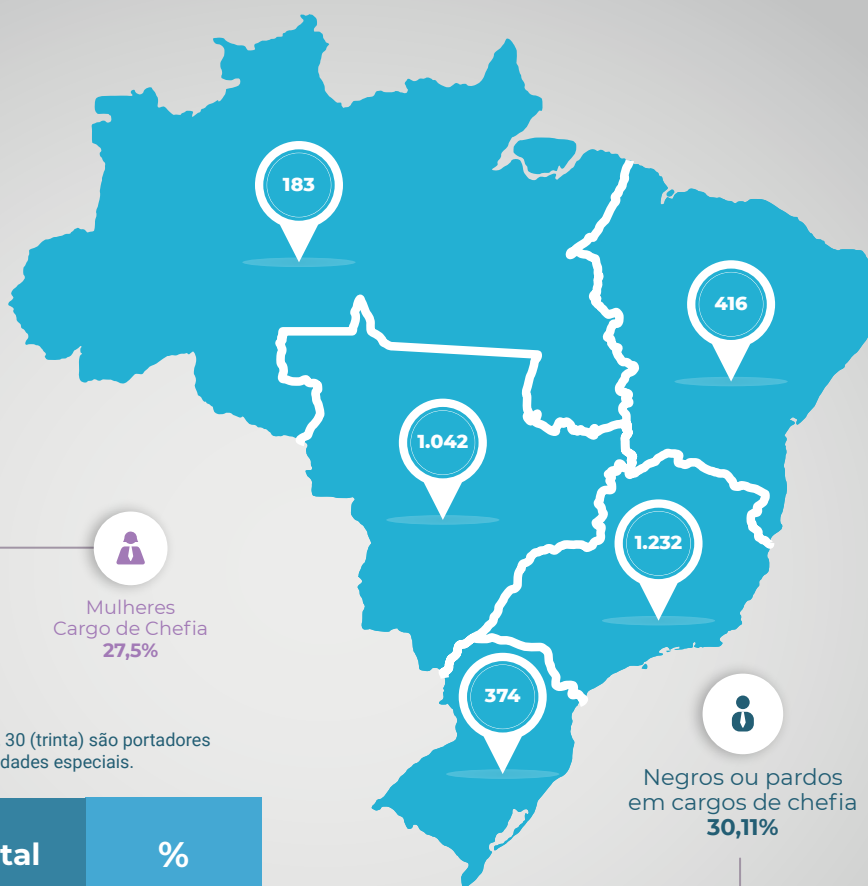
2.477



770

Mulheres  
Cargo de Chefia  
27,5%

\*Do total de funcionários, 30 (trinta) são portadores de deficiência ou necessidades especiais.



Negros ou pardos  
em cargos de chefia  
30,11%

Formação	Total	%
Ensino Fundamental	9	0,3%
Ensino Médio	1.132	34,9%
Superior Incompleto	549	16,9%
Superior Completo	1.387	42,7%
Pós-Graduação	160	4,9%
Mestrado	8	0,2%
Doutorado	2	0,1%
<b>Total</b>	<b>3.247</b>	<b>100%</b>

Origem Étnica	Total	%
Indígena	4	0,1%
Amarela	78	2,4%
Parda	256	7,9%
Negra	1.161	35,8%
Branca	1.748	53,8%
<b>Total</b>	<b>3.247</b>	<b>100%</b>



## 4-DIREITOS HUMANOS E DIREITO DO TRABALHO

### 4.1 – Código de Ética e Normas de Conduta

O Código de Ética e Normas de Conduta da BBTS estabelece, dentro da relação que a Empresa mantém com os empregados, contratados, fornecedores, consultores, prestadores de serviços e estagiários, obediência às leis vigentes, aos regulamentos internos e às Diretrizes do Código, com um compromisso pessoal de honestidade, fidelidade à Empresa e transparência em todas as relações laborais.

Os negócios da BB Tecnologia e Serviços e a conduta daqueles abrangidos pelo seu Código de Ética e Normas de Conduta devem ser pautados pela justiça, pela honestidade, pela lealdade e pela correção. Não serão tolerados corrupção, extorsão, suborno e ilegalidade em nenhuma de suas formas, nem qualquer desrespeito aos direitos humanos. A todos deve ser dado tratamento justo, igualitário, cordial e respeitoso, independentemente da posição ou cargo que ocupem.

### 4.2 – Comissão de Ética

A BBTS possui Comissão de Ética instituída desde 2010. A Comissão é composta por três membros titulares, três membros suplentes e um secretário executivo. Os mandatos são não coincidentes, de três anos, sendo permitida uma única recondução. A atuação da Comissão de Ética é considerada prestação de relevante serviço

público e não enseja qualquer remuneração.

O principal papel da Comissão de Ética é atuar de forma preventiva, buscando promover ações educacionais, tendo como foco os padrões de integridade, transparência, honestidade e confiança entre todos os funcionários.

### 4.3 – Política de Gestão de Pessoas

Adotamos Política de Gestão de Pessoas que declara, entre outros princípios, que:

- Remuneramos os empregados de forma direta e indireta, considerando as responsabilidades, as qualificações necessárias para o exercício da função, o desempenho individual e coletivo, a contribuição para os objetivos da Companhia e as práticas de mercado.
- Asseguramos aos empregados condições previdenciárias, assistenciais e de saúde que propiciem melhoria da qualidade de vida e do desempenho profissional.
- Promovemos ações voltadas para a qualidade de vida dos empregados, priorizando a saúde e a segurança no trabalho, considerando o indivíduo nas suas dimensões biológica, psicológica e social.
- Buscamos continuamente o aprimoramento das relações profissionais, pautadas pelo respeito e confiança mútuos, visando a manutenção de um bom ambiente de trabalho.
- Garantimos a todos os empregados, estagiários e aprendizes o acolhimento e o tratamento de reclamações, denúncias, sugestões e elogios, contribuindo para humanização de relações interpessoais e melhoria dos processos de trabalho.



## 4.4 – Universidade Corporativa da BBTS

Disponibilizamos a todo corpo funcional a Universidade Corporativa da BBTS, que engloba ações de capacitação e desenvolvimento dos empregados, sendo conhecida internamente como UniBBTS. Possui o slogan “Educando para a Excelência” com o objetivo de convergir todas as ações de capacitação e desenvolvimento da Empresa para agregar valor aos negócios por meio de excelência na prestação de serviços e eficiência.





## 4.5 – Processo Estruturado de Controle Disciplinar

**P**ossuímos processo estruturado para Controle Disciplinar com o objetivo de identificar as circunstâncias e as consequências de irregularidades cometidas por empregados da BBTS, para delimitar sua participação e imputar-lhe responsabilidade. Esse processo também visa oportunizar o reposicionamento e a melhoria do funcionário, quando couber; recompor a ordem interna e aprimorar os serviços; quantificar perdas e fornecer aos gestores informações sobre irregularidade praticada no âmbito da Empresa, a fim de mitigar riscos decorrentes de fragilidades em produtos, sistemas, processos ou serviços da BBTS.

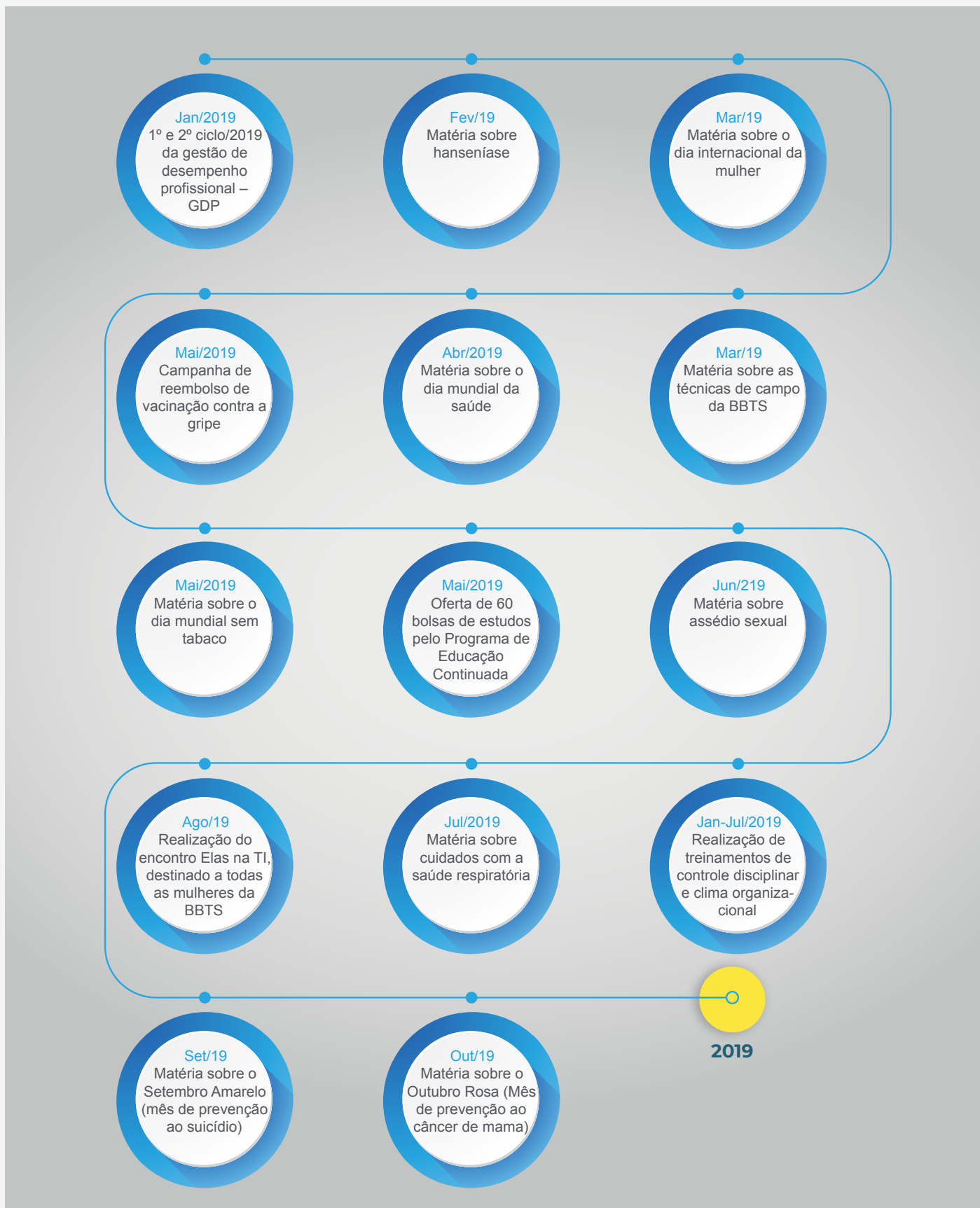
## 4.6 – Publicação do Balanço Social

**T**odo ano a BBTS publica seu balanço social, no qual apresenta informações, indicadores e ações realizadas pela Empresa no atendimento à sua função social perante os empregados, o Governo e as comunidades com as quais interage direta ou indiretamente.

A divulgação do Balanço Social não é obrigatória, mas reforça nossa crença de que é possível construir um mundo mais eficiente e melhor com honestidade, respeito e integridade. O modelo de balanço social adotado pela BBTS é o indicado pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (iBase), uma das principais referências no assunto.



## 4.7 – Ações internas de comunicação realizadas (jan-set/2019)





## 5 – MEIO AMBIENTE

### 5.1 – Práticas de Responsabilidade Socioambiental

**T**emos como propósito conectar pessoas e tecnologia para o desenvolvimento da sociedade e um de nossos desafios é viabilizar sempre a melhor experiência para o empregado, com responsabilidade socioambiental.

Para mitigar e combater possíveis riscos socioambientais, adotamos práticas de responsabilidade socioambiental considerando as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares aos quais a BBTS está sujeita, nos pautando por:

- Política de Responsabilidade Socioambiental.
- Metodologia de Gestão de Riscos Ambientais
- Acompanhamento de regulamentação de RSA.
- Acompanhamento dos indicadores e limites de Risco Socioambiental.
- Questionário de Autoavaliação de Risco Socioambiental preenchido pelos gestores.
- Fórum de Sustentabilidade Multidisciplinar para discussão de ações que possam ser implementadas internamente e de caráter educativo.

### 5.2 – Fórum de Sustentabilidade

**A**o aderir ao Pacto Global, assumimos a responsabilidade de contribuir para o alcance da Agenda 2030. Para “tirar do papel” esse nosso desejo de fazer diferença, criamos o Fórum de Sustentabilidade da BBTS, que é responsável por:

- Discutir formas eficazes e reais para o cumprimento dos ODS da Agenda 2030.
- Analisar tendências e demandas do Mercado e da Sociedade relacionadas à Responsabilidade Socioambiental.
- Rever os impactos ambientais dos produtos e serviços da BBTS.
- Tratar de temas socioambientais relevantes para a BBTS e a sociedade.
- Definir recomendações, práticas e condutas para disseminação do tema entre empregados, clientes, fornecedores e parceiros.

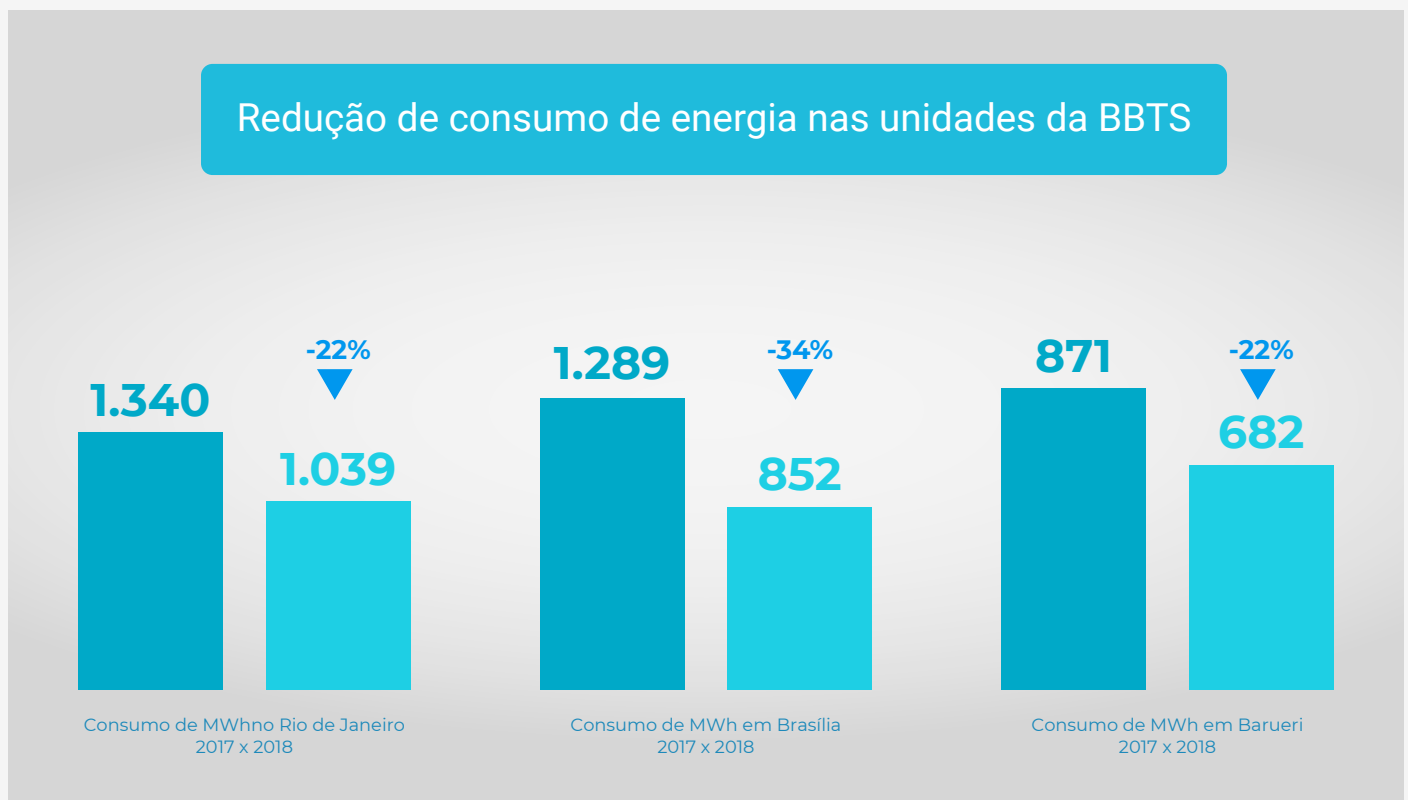
O Fórum é composto por integrantes das diversas áreas da BBTS, mas todo empregado que tiver interesse em participar é bem-vindo e pode compartilhar suas ideias com o grupo.

## 5.3 – Consumo consciente

A preocupação com o consumo consciente de eletricidade e água tem sido uma constante na BBTS. Realizamos ações nos últimos dois anos que, com o apoio de todas as equipes, estão surtindo bons resultados.

### Ações para a redução do consumo de energia elétrica

- Troca de 8.745 lâmpadas fluorescentes por lâmpadas led, em todas as Unidades da Empresa.
- Substituição dos aparelhos de Ar Condicionado antigos por tecnologia mais moderna, do tipo “Inverter”, que economiza cerca de 60% de energia em relação a modelos antigos, com utilização de gás ecológico.
- Implantação de controle do horário de funcionamento dos aparelhos, conforme as necessidades das Unidades da Companhia.
- Instalação de termômetros em ambientes refrigerados, com rotina diária de verificação e controle da temperatura a ser mantida.



### Ações para a redução do consumo de água em todas as Unidades da BBTS

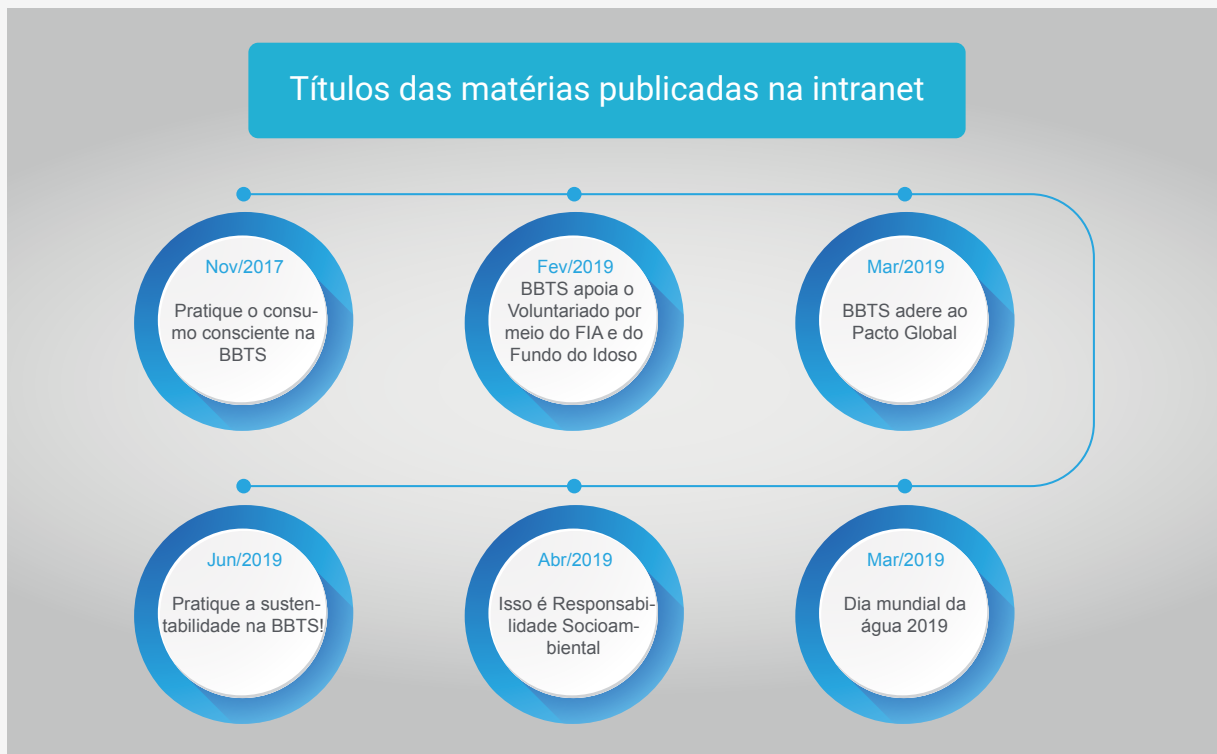
- Instalação de torneiras temporizadas.
- Instalação de redutores de vazão.
- Instalação de válvulas de descarga de fluxo duplo.
- Substituição de Bebedouros com Galões por bebedouros industriais, com economia de 2.640 Galões de 20 litros cada (Rio de Janeiro).

- Campanhas educativas pela Intranet para uso consciente de água e energia.

Considerando os dois maiores prédios da Companhia, Brasília e Rio de Janeiro, houve uma redução em 2018 em relação a 2017 de 28% no consumo de energia elétrica, e de 23% no consumo de água.

## 5.4 Fortalecimento da cultura socioambiental

A Empresa realiza frequentemente ações de conscientização com o objetivo de informar e engajar os empregados direcionando-os à participação em ações de voluntariado, economia de água/energia elétrica, reciclagem e temas relacionados a Responsabilidade Socioambiental.



Realizamos também campanhas de conscientização e valorização em nossas Redes Sociais (Facebook/ LinkedIn/ Instagram).





## Reaproveitamento de lixo eletrônico e papelão através de Instituições Conveniadas com a BBTS

A instituição credenciada no último chamamento público realizado (04/09/2019) foi a Cooper Ecológica, que teve como objeto selecionar associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis apta a realizar a coleta de materiais recicláveis (papel, papelão e madeira). A Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reciclável da Baixada Fluminense faz parte de uma iniciativa que visa desenvolver projetos de sustentabilidade em resíduos, através da inserção e qualificação dos moradores da cidade de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, nas atividades de coleta, segregação, beneficiamento e comercialização de resíduos recicláveis. Dentre as atividades desenvolvidas pela Cooper Ecológica, as principais são: coleta de resíduos recicláveis, segregação e valoração de resíduos, acondicionamento e destinação final para reciclagem.

## Reutilização de materiais e bens do Patrimônio pelas unidades da BBTS

A BBTS preconiza o consumo consciente e a reutilização de materiais e bens de seu patrimônio, evitando assim que sejam efetuados esforços desnecessários na aquisição de novos itens. Não existindo mais interesse nestes itens por uma área específica, eles são ofertados às demais unidades para reutilização. Não sendo identificado o interesse ou a possibilidade de aproveitamento interno, mesmo estando em bom estado de conservação e uso, é feita a doação do material ou do bem (podendo ser equipamentos eletrônicos, móveis e utensílios) de forma a contribuir com a finalidade social.

## Doação do Patrimônio

A BBTS efetua a doação de Bens para órgãos públicos das esferas: municipal, estadual e federal; e Instituição filantrópica de reconhecida utilidade pública pelo Governo Federal ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, o que reduz a geração / produção de lixo eletrônico com o reaproveitamento e conseqüentemente aumento da vida útil dos Bens.

## Melhoria continuada dos processos – Tendências e Propostas

Utilização de software de gerenciamento de impressão para um melhor controle das impressões, de forma a diminuir a utilização de papéis e de insumos de impressão (toners) pelas áreas da BBTS.

Propostas de ações futuras para melhorias:

- Projeto de instalação de painéis fotovoltaicos da sede do Rio de Janeiro.
- Melhoria do banco de capacitores da casa de força da sede do Rio de Janeiro.
- Campanhas educativas pela Intranet para uso consciente de água e energia.
- Aplicação de películas escuras nas janelas dos Grandes Centros.

## 6 – ANTICORRUPÇÃO

A BBTS declara como Crença:

*“É possível construir um mundo mais eficiente e melhor com honestidade, respeito e integridade.”*

Assim, realizar negócios de forma ética, íntegra e transparente é compromisso de todos da Empresa com seus clientes, acionistas, parceiros, fornecedores e sociedade.

### 6.1 – Programa de Integridade

O Programa de Integridade, aprovado pelo Conselho de Administração da BBTS, é resultado do comprometimento da Empresa com a prevenção e o combate à corrupção, e encontra-se em consonância com o Código de Ética e Normas de Conduta, e com as Políticas internas da Empresa, a exemplo da voltada à anticorrupção e à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, documentos institucionais também aprovados pelo Conselho de Administração.



## Monitoramento

O Programa de Integridade é avaliado periodicamente pela Gerência de Riscos, Controles Internos e Conformidade com intuito de verificar sua eficácia e conformidade às leis e de identificar oportunidades de aprimoramento.

As ações de melhoria são monitoradas mensalmente com reporte periódico à alta administração.

Pontos de atenção decorrentes do monitoramento podem ser objeto de planos de ação para que fragilidades eventualmente identificadas sejam corrigidas e o Programa de Integridade seja atualizado de acordo com a necessidade identificada.

De forma complementar, a BBTS disponibiliza canal para tratar dúvidas sobre o Programa de Integridade e seu monitoramento: integridade@bbts.com.br.

O Programa de Integridade é revisado a cada dois anos ou sempre que necessário e considerando o contexto da Empresa, seja como resultado da publicação de novas orientações sobre o tema (leis, decretos, medidas provisórias, guias de boas práticas da CGU ou TCU), por demanda do Controlador ou de Órgãos de Controle Externo.

O Programa atualmente encontra-se em processo de revisão e avaliação de sua efetividade. Os resultados da avaliação serão conhecidos até o final do ano de 2019.

## 6.2 – Programa de Compliance

O Programa de *Compliance* da BBTS confere a credibilidade necessária para evidenciar seu posicionamento ético e as práticas responsáveis sustentáveis na condução dos negócios, sendo composto por orientadores, integrados e complementares, que pautam as atividades operacionais e as práticas de negócios, sustentados pelos pilares da prevenção, detecção e correção de desvios em relação às leis, normas e regulamentos externos e internos e ao Código de Conduta Ética.

## 6.3 – Políticas e Diretrizes

A BBTS conta com as seguintes Políticas e Diretrizes relacionadas ao seu Programa de Integridade:

## Código de Governança Corporativa

O Código de Governança Corporativa da BBTS, disponível no site externo, apresenta uma visão panorâmica e de consulta simplificada sobre o uso dos princípios de melhores práticas em aplicação dentro da BBTS, a exemplo de **estrutura colegiada** – composta por colegiados com competências e atribuições definidas no Estatuto Social, na Norma Interna de Competências e Alçadas e em seus Regimentos Internos e com planos de trabalho estabelecidos, que definem os direcionadores das suas atividades; e **processo decisório** definido, com priorização da decisão colegiada ou conjunta, em detrimento à decisão individual, definição de alçadas específicas em normativo interno considerando a criticidade de cada tema, devendo as principais decisões ser adequadamente fundamentadas em Notas Técnicas, registradas em ata e passíveis de verificação pelas partes interessadas, resguardada a confidencialidade do documento.

Ao adotar boas práticas de governança corporativa, a BBTS converte princípios básicos de Governança Corporativa em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor econômico de longo prazo da organização e contribuindo para a qualidade da gestão da organização e sua longevidade.

## Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; com o artigo 13, incisos I e VIII, do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração subscreve Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da BB Tecnologia e Serviços.

A elaboração anual da Carta visa explicitar os compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela BBTS, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos.

Entre outras informações, destacam-se:

- Políticas Públicas.

- Atividades Desenvolvidas.
- Estrutura de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos.
- Fatores de Risco.
- Prática de Remuneração dos Administradores.

## Código de Ética e Normas de Conduta

O Código de Ética e Normas de Conduta da BB Tecnologia e Serviços é o instrumento que traduz os princípios, crença e propósito da Companhia, apresentando os compromissos e diretrizes da BBTS em relação ao seu público de relacionamento e à sociedade, bem como os deveres e os comportamentos esperados no ambiente de trabalho.

O Código de Ética e Normas de Conduta, disponível na intranet e internet da Companhia, são aplicados:

- A todos os empregados da Empresa, independente de cargo ou função;
- Aos membros da Diretoria Executiva e dos Conselheiros de Administração e Fiscal e membros de seus Comitês de Assessoramento;
- A todos os colaboradores e a todos os servidores ou empregados de outros órgãos ou entidades da Administração Pública, ainda que não remunerados, que estiverem cedidos à BB Tecnologia e Serviços.

No Código de Ética e Normas de Conduta são abordados temas como:

- Relação com Acionistas e com Órgãos Governamentais.
- Relação com Empregados e Colaboradores.
- Relação com Fornecedores.
- Princípios e Deveres Funcionais Gerais.
- Deveres específicos e proibições de empregados ou colaboradores da Companhia.
- Conflitos de interesse.
- Presentes, hospitalidades, patrocínios e doações.
- Canais de denúncia para reporte de desvios

de conduta e suspeita de prática de atos lesivos qualificáveis como corrupção.

- Previsão de penalidades em caso de descumprimento do Código de Ética e Normas de Conduta e demais normas e procedimentos da BBTS.

O Código de Ética e Normas de Conduta é aplicado também aos colaboradores – estagiários, aprendizes, dirigentes e empregados de empresas contratadas, para que não parem dúvidas, aos que agem em benefício da BBTS, sobre qual é o comportamento esperado pela Empresa.

O Código requer dos fornecedores o cumprimento da legislação aplicável, bem como a não utilização de trabalho infantil, escravo ou degradante, e de boas práticas de preservação ambiental. Dos atuais fornecedores que a BBTS possui contrato vigente, 95% já se comprometeu, através de assinatura de contrato, a conhecer e corroborar com os princípios do Código de Ética e Normas de Conduta da BBTS.

## Política de Transações com Partes Relacionadas

Esta Política orienta a BB Tecnologia e Serviços com relação às diretrizes para as transações com partes relacionadas, nos termos da legislação, da regulamentação aplicável, dos documentos societários vigentes e das boas práticas de mercado e temporariamente estabelecer regras para assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas envolvendo Partes Relacionadas e outras situações com conflito de interesses, sejam tomadas observando requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade, de modo a atender aos interesses da BB Tecnologia e Serviços sem prejuízo dos interesses de suas Partes Relacionadas. Entre outras diretrizes, destacam-se:

- Incentivamos o estabelecimento de um ambiente independente para a negociação, a análise e a aprovação de Transações com Partes Relacionadas, para que essas sejam razoáveis, justificadas e equilibradas e que seu resultado seja comutativo e atenda aos interesses da BB Tecnologia e Serviços, sem prejuízo dos interesses das Partes Relacionadas.
- Condicionamos a realização de Transações com Partes Relacionadas à análise documentada quanto ao atendimento aos requisitos de competitividade,

conformidade, transparência, equidade e comutatividade, assim como à formalização e especificação das características da operação, tais como: partes contratantes, motivação, preço, prazo, termos, condições, riscos e benefícios esperados para a BB Tecnologia e Serviços e para as Partes Relacionadas.

- Vedamos a participação de administradores e de empregados em negócios de natureza particular ou pessoal que interfiram ou conflitem com nossos interesses ou que resultem da utilização de informações confidenciais obtidas do exercício do cargo ou da função que ocupem.
- Vedamos a realização de Transações com Partes Relacionadas em condições diversas às de mercado ou que possam prejudicar nossos interesses, bem como a concessão de adiantamentos, compra ou venda de bens de qualquer natureza a membros do Conselho de Administração e dos comitês a ele vinculados, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

## Política de Indicação e Sucessão da BBTS

A Política de Indicação e Sucessão da BBTS tem o objetivo de fixar as diretrizes e práticas institucionais em conformidade com as disposições estatutárias, legais e regulamentares que regem a indicação e sucessão dos membros do Conselho de Administração (Conad), Comitês de Assessoramento ao Conad, Conselho Fiscal (Cofis) e Diretoria Executiva (Direx). Entre outras diretrizes, destacam-se:

- Aderimos ao regime de compartilhamento do Comitê de Elegibilidade para Entidades Ligadas ao Banco do Brasil (“Comitê de Elegibilidade”) com competências definidas no artigo 10 da Lei nº 13.303/2016 (“Lei das Estatais”), nos artigos 21 e 22 do Decreto nº 8.945/2016 e no Regimento Interno daquele órgão.
- Estruturamos os processos de indicação e sucessão de forma transparente, com base no mérito e na variedade de competências e experiências requeridas para o funcionamento da organização.
- Preenchemos os cargos no Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitês de Assessoramento do Conad e Diretoria Executiva com profissionais que reúnam conhecimentos sobre os negócios da organização, com domínio e experiência em gestão empresarial, gerenciamento de riscos, gestão de pessoas, dentre outros.

- Observamos os requisitos mínimos e as vedações para indicação de membros para o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitês de Assessoramento do Conad e Diretoria Executiva, previstos na legislação e nos normativos internos, em conformidade com as melhores práticas de governança.

## Política de Relacionamento com Fornecedores

O propósito desta Política é estabelecer diretrizes e orientações para o relacionamento com fornecedores a serem observadas nas compras, contratações e descargas da BB Tecnologia e Serviços (BBTS), garantindo integridade, transparência e conformidade nas relações da Empresa e de seus empregados com terceiros, de forma a assegurar a mitigação de riscos operacionais e de imagem e adicionar valor para a Empresa e seus acionistas. Entre outras diretrizes, destacam-se:

- Construimos relações comerciais sustentáveis garantindo benefícios mútuos entre a BBTS e fornecedores, com vistas à redução de custos e à melhoria contínua dos bens e serviços fornecidos.
- Definimos nossas instalações como locais preferenciais para os encontros com fornecedores e contamos, nessas ocasiões, com a participação de mais de um funcionário da BBTS.
- Estabelecemos sanções a funcionários que venham a atuar em benefício próprio ou alheio, com favorecimento ou preferência por qualquer fornecedor ou que venham a oferecer ou aceitar ofertas que possam ser consideradas contrapartidas de qualquer vantagem contratual.
- Asseguramos a igualdade de condições na prospecção de fornecedores com práticas de concorrência leal entre os participantes.
- Trabalhamos com fornecedores que cumpram as condições contratadas com padrões de qualidade e segurança, respeitando a legislação aplicável à sua atividade, as legislações trabalhista, fiscal e previdenciária.
- Preferimos produtos de baixa toxicidade e serviços com menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, água e solo e que gerem menos resíduos.
- Definimos acordos de níveis de serviços e de responsabilidade socioambiental junto aos nossos

fornecedores.

- Monitoramos a prestação de serviços terceirizados com base em critérios de custo-benefício, capacidade operacional, qualidade, idoneidade, responsabilidade socioambiental, segurança e risco, cumprimento dos requisitos legais trabalhistas, entre outros, associados à continuidade dos negócios.
- Repudiamos indicações a fornecedores de profissionais terceirizados para execução dos serviços contratados, bem como a interferência na ascensão profissional dos empregados de fornecedores da BBTS.

## Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

Esta Política orienta a atuação da BB Tecnologia e Serviços em relação à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e compõe a relação de políticas associadas ao gerenciamento de risco operacional da BB Tecnologia e Serviços. Entre outras diretrizes, destacam-se:

- Repudiamos atos de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo ou quaisquer outros ilícitos.
- Prevenimos as práticas de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo na realização de negócios no País e no exterior, em consonância com a legislação nacional e com as legislações de alcance transnacional.
- Adotamos procedimentos para mitigação dos riscos de lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, de acordo com a atividade e agentes envolvidos.
- Não admitimos a realização de negócios com pessoas anônimas ou vinculadas a titulares fictícios.
- Exigimos formalmente de fornecedores e parceiros o cumprimento de suas atividades com base na ética, na responsabilidade social e ambiental, além do cumprimento às leis anticorrupção.
- Adotamos procedimento de due diligence para mitigação dos riscos de lavagem de dinheiro, financiamento de terrorismo e corrupção, de acordo com a atividade e os agentes envolvidos.

## Política Anticorrupção

A Política Anticorrupção da BBTS tem como objetivo estabelecer diretrizes e orientações para o desenvolvimento e a manutenção de práticas de prevenção, monitoramento e combate à corrupção, a serem observadas na condução dos negócios e atividades operacionais da BB Tecnologia e Serviços, garantindo integridade, transparência, conformidade nos processos da Empresa e proteção contra riscos de responsabilidade referente à corrupção. Entre outras diretrizes, destacam-se:

- Expressamos a convicção de que a atividade da Empresa deve ser exercida de forma ética e responsável, com o comprometimento da Alta Administração, através do Código de Conduta Ética, que traz diretrizes sobre prevenção e combate a toda e qualquer forma de corrupção (suborno ou propina, tráfico de influência, favorecimentos, omissão etc.).
- Repudiamos a prática de atos lesivos contra a administração pública e privada, nacional e estrangeira; e não toleramos qualquer prática de corrupção em todas as suas formas, ativa e passiva.
- Atuamos em estrita conformidade com todas as Leis aplicáveis, com destaque para a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93) e Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016).
- Disseminamos orientações de integridade, ética e combate à corrupção aos nossos parceiros e fornecedores, por meio de cláusulas contratuais e de nossa Política de Relacionamento com Fornecedores, como forma de transmitir os valores e princípios valorizados pela BBTS, bem como incentivá-los a adotarem medidas de integridade em suas empresas.
- Adotamos procedimentos de diligências em eventuais processos de fusões, aquisições e reestruturações societárias, de acordo com a complexidade de cada caso, contemplando a averiguação de histórico de corrupção ou outras condutas ilegais ou antiéticas, a fim de identificar a prática de qualquer ato ou omissão que possam causar danos à administração pública, nacional ou estrangeira.
- Dispomos de normas, critérios e requisitos específicos para constituição de mandatários para representação e assunção de obrigações pela BB Tecnologia e Serviços (BBTS ou Companhia), nos termos do seu Estatuto Social.



- Colaboramos com os poderes públicos em apurações relacionadas a atos lesivos à administração pública que decorram de nossas atividades, observada a legislação vigente.

## Política de Controles Internos e Conformidade

Esta Política dispõe sobre controles internos e conformidade (*compliance*) nos processos da BB Tecnologia e Serviços. Tem por objetivo estabelecer diretrizes e princípios a serem observados para assegurar o efetivo gerenciamento do risco de conformidade e o fortalecimento do sistema de controles internos, de acordo com a complexidade dos seus negócios e processos, disseminar a cultura de controles, bem como enfatizar que a responsabilidade das atividades de controles internos e de conformidade na BBTS são atribuições de todos os empregados, em seus diversos níveis hierárquicos.

Estas diretrizes visam garantir o permanente atendimento às determinações legais e regulamentares, políticas, normativos internos e Código de Ética e Normas de Conduta da BBTS, com foco na conformidade e integridade dos controles, mitigando os riscos aos quais a Companhia está exposta. Entre outras diretrizes, destacam-se:

- Adotamos estrutura de gerenciamento de controles internos com responsabilidades distribuídas em linhas de defesa, de forma a assegurar sua robustez.
- Dispomos de estruturas dedicadas a avaliar nossos controles internos e a manter a Alta Administração ciente quanto à mitigação dos riscos aos quais estamos expostos.
- Asseguramos a atuação da Auditoria Interna e da Gerência de Riscos, Controles Internos e Conformidade de forma independente e autônoma, de modo a garantir em todas as suas atividades a imparcialidade, os altos padrões de integridade e os valores éticos.
- Disseminamos a cultura de controles internos e compliance, garantindo o cumprimento, a adequação e o alinhamento das políticas e normas internas, por meio de conscientização e treinamento.
- Asseguramos a adequação, o fortalecimento e o funcionamento de controles internos confiáveis,

de forma a mitigar os riscos, considerando a complexidade de cada processo.

- Adotamos estrutura dedicada à gestão da conformidade institucional, compatível com o nosso porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição.

- Testamos e avaliamos periodicamente a aderência da instituição ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão e ao Código de Ética e Normas de Conduta.

- Realizamos a gestão dos riscos de compliance, visando identificar, avaliar, mensurar, reportar, mitigar e controlar o risco de conformidade em nossas atividades, produtos e serviços e aspectos operacionais.

## Política de Gestão de Riscos

A Política de gestão de Riscos da BBTS estabelece princípios e diretrizes a serem observadas no processo de gestão da Empresa, de forma a possibilitar identificar, avaliar, mensurar, controlar, reportar, mitigar e monitorar os riscos inerentes às atividades, resguardando a Empresa de possíveis danos, permitindo uma gestão proativa, transparente, com qualidade, e que seja compatível com seu porte e com a natureza dos seus negócios. Entre outras diretrizes, destacam-se:

- Buscamos a melhoria contínua das práticas de gestão de riscos, com ferramentas e instrumentos adequados e atualizados em relação às melhores práticas do mercado.
- Segregamos as funções de gestão de riscos, de negócios e da auditoria interna.
- Submetemos a exame de auditoria externa, sempre que necessário, os processos relevantes.
- Asseguramos que os limites e alçadas corporativas, previamente definidos, são observados no processo de gerenciamento dos riscos.
- Assumimos postura preventiva e estabelecemos limites de aceitação/tolerância na gestão de riscos.
- Instituímos ações educacionais de modo a assegurar que todos os administradores participem de treinamentos de riscos.



## 6.4 – Procedimentos Específicos

### Doações para Candidatos e Partidos Políticos

A BB Tecnologia e Serviços não realiza doações para candidatos e nem para partidos políticos, conforme indicado na Política Anticorrupção: *Vedamos a doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, a partido político e candidato.*

### Doações Filantrópicas, Patrocínios e Promoção de Eventos

ABBTS celebra parcerias de natureza socioambiental para projetos que atendam exclusivamente a fins de interesse social. O processo definido internamente se baseia em critérios claros e objetivos para a seleção de projetos e celebração de convênios pela BBTS, de forma a dar máxima transparência aos seus processos de seleção e garantir a correta aplicação dos recursos orçamentários da Empresa. Além disso, também estão definidas diretrizes e orientações para concessão de patrocínios e ações de promoção pela BBTS.

É vedada a realização de doação filantrópica e patrocínios a empresas que constem no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas – CEPIM, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas – CNEP.

### Brindes, Presentes e Favores

Em virtude de ser uma companhia controlada por uma sociedade de economia mista federal, integrante da administração pública federal indireta, a BBTS segue regras para o recebimento de brindes e hospitalidades análogas às estabelecidas pela Comissão de Ética Pública do Governo Brasileiro.

As regras quanto a dar e receber presentes e favores estão disponíveis em seção específica do Código de Ética e Normas de Conduta, como por exemplo:

- Abster-se de solicitar ou aceitar, sob qualquer circunstância:
  - Valor monetário;
  - Presente ou brinde de valor superior a R\$ 100,00.

- Recusar presente ou brinde, ainda que no valor permitido, se sua característica ou circunstância indicar a intenção de influenciar a imparcialidade do processo decisório;

- Somente é permitido receber valor monetário, presente ou brinde acima do limite estabelecido, quando procedente do programa de reconhecimento interno da BBTS, desde que observado o regulamento interno específico de tal programa;

- Para oferecer brindes e presentes em nome da BBTS para agente público, observar os limites existentes na legislação local, nas legislações que tratam de suborno transnacional e nas regras e políticas da instituição daquele que receberá a cortesia.

## 6.5 – Pactos, Certificações e Iniciativas

Sob aprovação da Alta Administração da Instituição, como demonstração da importância que a BBTS reputa à prevenção e combate à corrupção, não só no seu próprio ambiente corporativo, a BBTS engaja-se voluntariamente em ações cujo principal propósito é contribuir e repercutir para toda a sociedade a valia de se combater todas as formas de corrupção:

- Desde 2017 a BBTS é signatária do Pacto Empresarial Pela Integridade e contra a Corrupção, assumindo publicamente o compromisso de combater práticas ilegais, imorais e antiéticas, além de propagar as boas práticas de ética empresarial que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para a obtenção de resultados econômicos.

- Em 2018 a BBTS aderiu ao Pacto Global, iniciativa voluntária que visa contribuir para o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentáveis propostos pela ONU, por meio da mobilização da comunidade empresarial internacional para a adoção de valores fundamentais aceitos nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

- A BBTS submeteu seu sistema de compliance à auditoria de Certificação na norma DSC 10.000 (Diretrizes para o Sistema de Compliance), em abril de 2019, no Rio de Janeiro e Brasília, que não identificou pontos de não conformidade. A certificação ratifica o compromisso da BBTS com

a manutenção de rigoroso padrão ético, bem como a conformidade com requerimentos regulatórios e políticas internas.

• Em 2019, a Empresa está participando pela segunda vez do Pró-Ética, uma iniciativa do Instituto Ethos e da Controladoria-Geral da União (CGU) com o objetivo de avaliar e divulgar as companhias voluntariamente engajadas na construção de um ambiente de integridade e confiança nas relações comerciais, inclusive nas que envolvem o setor público. A BBTS cumpriu os requisitos de admissibilidade e terá o conteúdo do seu Programa de Integridade analisado.

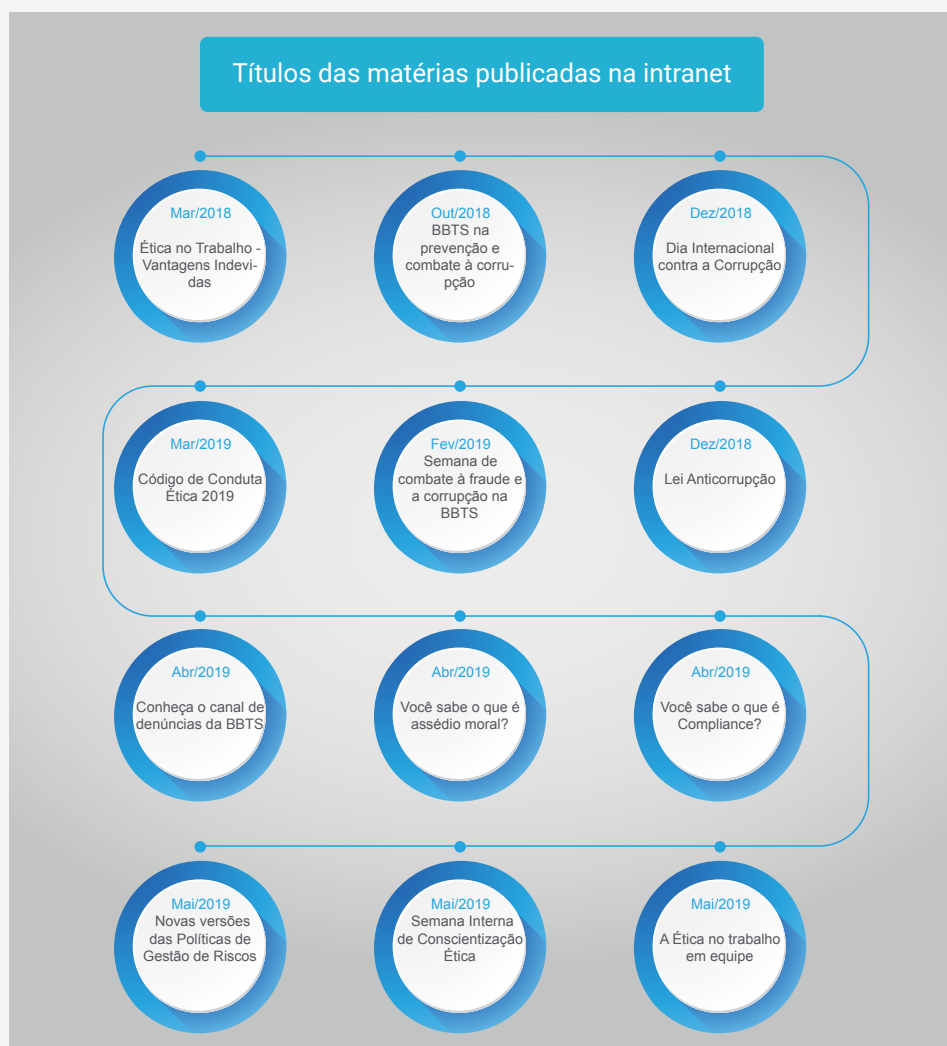
acessíveis a todos os empregados, e no site externo da BBTS, para o público externo em geral, como:

- Programa de Integridade.
- Programa de Compliance.
- Código de Ética e Normas de Conduta.
- Política Anticorrupção.
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.
- Política de Relacionamento com Fornecedores.
- Canal de Denúncia de Empresa Limpa.
- Política de Responsabilidade Socioambiental.

## 6.6 - Transparência e Comunicação

Visando dar ampla divulgação ao público interno e ao público externo das diretrizes e instrumentos da BBTS em relação ao Processo de Prevenção e Combate à Corrupção, os principais documentos relacionados ao processo são divulgados nas instruções normativas internas,

São elaborados planos de comunicação anuais para divulgação de ações relevantes, desenvolvidas no âmbito do Processo de Prevenção e Combate à Corrupção, e também no âmbito da Gestão da Ética, para que todos os empregados tenham conhecimento das melhorias implementadas ou de ações das quais a BBTS tenha participado ou apoiado.



## 6.7 - Treinamento e Capacitação

Por meio de sua Universidade Corporativa (UniBBTS), plataforma utilizada para disseminação de conteúdos e para o desenvolvimento pessoal e profissional dos empregados e da Alta Administração, a BBTS disponibiliza treinamentos específicos para reforçar o Programa de Integridade, a saber:

- **Anticorrupção** – Apresenta os principais conceitos relacionados à Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), fortalecendo a percepção moral dos empregados na cultura de combate à corrupção e fraudes na BBTS.
- **Lei Anticorrupção** – Informar aos empregados sobre a Lei como meio de se prevenir e/ ou evitar atos de corrupção, auxiliando-os a compreender a Lei; reconhecer seu papel como agente principal das boas práticas; atuar corretamente de acordo com a Lei; e aplicar a Lei em seu cotidiano.
- **Ética** – Informar aos empregados sobre o que é Ética; qual a diferença entre ética e moral, qual a sua importância nas relações humanas, de que modo ela se aplica em nosso dia a dia e quais são os cinco princípios éticos que devem permear as nossas relações.

- **Código de Ética** – Apresenta o Código de Ética e Normas de Conduta da BBTS. Obrigatória a realização anual.

- **Prevenção à Lavagem de Dinheiro** – Sensibilizar os empregados quanto à importância da prevenção à lavagem de dinheiro.

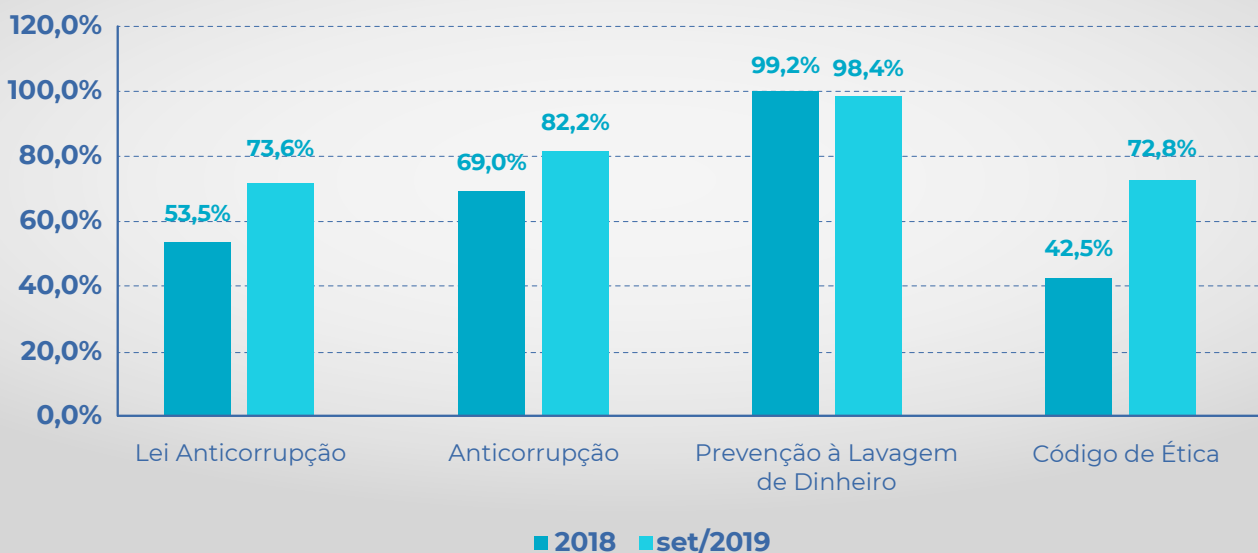
Os treinamentos são de caráter obrigatório a todos empregados, além de serem pré-requisitos para participação em processos seletivos internos. A realização dos cursos é periodicamente monitorada através de emissão de relatórios oriundos da Universidade Corporativa (UniBBTS).

Entre os dias 19/04 e 03/05 de 2019, ocorreu a 1ª Semana Interna de Conscientização Ética (SICET), cujo tema foi Conectividade com Ética – reforçando o propósito da BBTS de conectar pessoas e tecnologia para o desenvolvimento da sociedade.

Durante a semana, foram realizadas palestras sobre os seguintes assuntos: uso de redes sociais e ética; assédio no ambiente corporativo; avaliando com ética; ética no ambiente de trabalho; e ética no relacionamento com fornecedores.

### TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS

#### Evolução de empregados treinados



Adicionalmente aos treinamentos citados, a Companhia disponibiliza em sua intranet a Cartilha de Prevenção e Combate à Corrupção, que tem como objetivo esclarecer os requisitos gerais da Lei Anticorrupção e quais as práticas que devem ser evitadas no ambiente da BBTS, na sociedade e nas relações diretas e/ou indiretas com as entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras. A Cartilha auxilia a entender a Política Anticorrupção, a identificar e evitar situações que possam violar a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e orienta quanto ao padrão de comportamento esperado e como agir em determinadas situações que representem riscos de corrupção.

Acompanhando a leitura da Cartilha, foi estabelecido o Termo de Conhecimento e Compromisso, por meio do qual o empregado declara que leu o documento e está ciente de seu conteúdo e da sua importância para o

exercício de todas as atividades na empresa. A assinatura do referido Termo expressa a livre concordância e compromisso em cumpri-lo integralmente e zelar pela observância permanente das diretrizes e princípios morais que orientam os relacionamentos internos e externos.

A leitura da Cartilha de Prevenção e Combate à Corrupção e adesão ao Termo de Compromisso atingiu 99% do corpo funcional. O documento se encontra em revisão, visando maior conexão com o dia a dia dos empregados.

## Capacitação da Equipe responsável pela Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade

2018	1º sem/19
Total de 680 horas investidas em treinamento em 2018, sendo aproximadamente 129 horas de treinamentos da UniBBTS.	Total de 365 horas investidas em treinamento no 1º semestre 2019, sendo aproximadamente 81 horas de treinamentos da UniBBTS.
Participação no 6º Congresso Internacional de <i>Compliance</i> .	Participação em capacitações internas, como Curso de Controle Disciplinar e Formação de Educadores Corporativos.
Participação no Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna.	Participação nos seguintes eventos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 12º Congresso Brasileiro de Combate à Corrupção e Governança;</li> <li>• 7º Congresso Internacional de Compliance;</li> <li>• Participação no LEC Experience, cuja temática abordou as melhores práticas de implementação e gestão de Programas de Compliance;</li> <li>• Curso de Fraudes, do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil);</li> <li>• Investigação de Fraudes Corporativas: Visão Geral e Plano de Trabalho, do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças (IBEF).</li> </ul>
Participação em treinamentos ministrados pela Controladoria-Geral da União, relacionados aos seguintes temas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tratamento de denúncias em Ouvidoria;</li> <li>• Lei de Acesso à Informação;</li> <li>• Processo Administrativo de Responsabilização.</li> </ul>	
Participação no 1º Workshop Petrobras sobre o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), Lei 12.468/13.	
Participação no Seminário PREVI de Controles Internos 2018.	

## 6.8 - Gestão de Incidentes

### Canal de Denúncia de Ilícitos

A BBTS disponibiliza canais seguros e confiáveis, incentivando seus empregados e demais públicos de interesse a registrar qualquer situação que indique uma violação conhecida ou potencial transgressão de princípios éticos, políticas, normas, leis e regulamentos ou outras condutas impróprias.

As denúncias podem ser encaminhadas à Ouvidoria, que atende aos públicos interno e externo, por e-mail, enviadas via correspondência física, pelo telefone, pela internet, através do site externo da BBTS no Portal da Ouvidoria, na intranet ou presencialmente, na Sede da BBTS no Rio de Janeiro, se do interesse do denunciante.

#### Ouvidoria

Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 7966 –  
Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ – 22783-110 –

Telefone: (21) 2408-9934

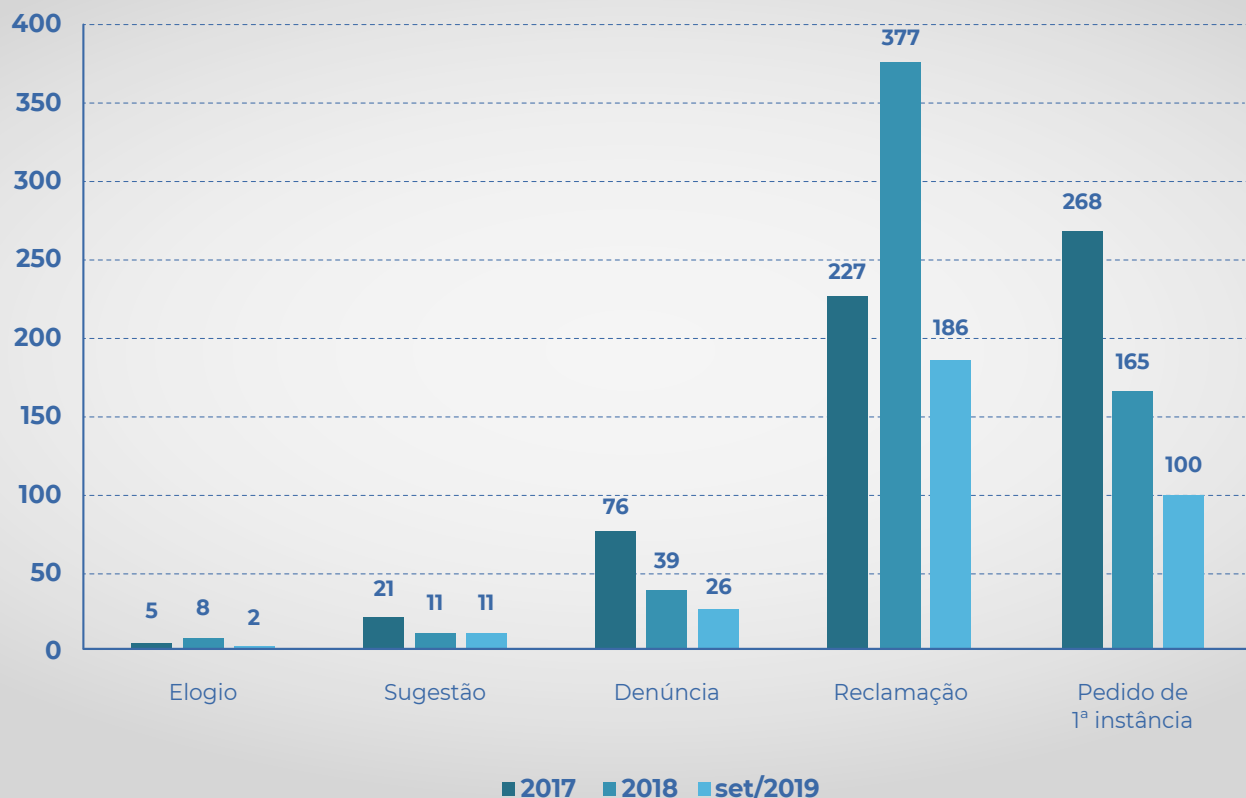
E-mail: [ouvidoria@bbts.com.br](mailto:ouvidoria@bbts.com.br)

Site: <https://www.bbts.com.br/a-empresa/ouvidoria.html>

Também estão disponíveis no Portal da Ouvidoria o Canal “**Fale com o Coaud**”, destinado a acolher informações relacionadas a indícios de fraude, suspeita de corrupção ou desvio de conduta ética; descumprimento de legislação, regulamentos e códigos internos; inobservância de controles internos ou irregularidade de natureza contábil; atuação das auditorias interna e externa; assim como o **Canal de Denúncia – Empresa Limpa**, destinado a receber denúncias referentes a atos qualificáveis como Corrupção praticados por pessoa jurídica, com base na Lei nº 12.846/2013, e que envolvam a BB Tecnologia e Serviços.

Os denunciante são protegidos de qualquer represália que possa derivar de sua declaração e para tanto podem, inclusive, realizar denúncias de maneira anônima.

#### Tipos de manifestação







A BBTs disponibiliza a seu corpo funcional Cartilha da Ouvidoria, com orientações básicas sobre o funcionamento do canal. O documento também reforça a vedação a represálias contra os envolvidos em investigações internas e denunciante, além de esclarecer pontos de dúvida recorrente quanto ao fluxo de recebimento e tratamento de denúncias.

## Resposta a Incidentes

### *Controle Disciplinar (atividade correcional)*

O Controle Disciplinar é o processo que rege a disciplina em relação a empregados e ex-empregados com participação em irregularidade. Assim, quando identificadas violações aos normativos, seja por meio de denúncias ou como resultado de ações de monitoramento, a BBTs identifica as circunstâncias e as consequências da irregularidade cometida, que pode resultar na aplicação de medida administrativa ou de sanção disciplinar ao envolvido.

A BBTs conta com instâncias apuradoras especializadas que conduzem a averiguação, havendo instâncias distintas e independentes, também especializadas, para análise e julgamento do procedimento disciplinar.

Os procedimentos disciplinares, além de resultarem na aplicação de solução adequada aos envolvidos, promovendo sua conscientização e oportunidade de reposicionamento, quando cabível, produzem insumos aos diversos gestores para identificação, avaliação e correção de eventuais fragilidades do processo, produto ou serviço objeto da irregularidade, ou de lacunas e inconsistências normativas, promovendo o seu aprimoramento.

As informações provenientes da ação disciplinar servem de insumo para que o Programa de Integridade seja aprimorado.

As medidas disciplinares em caso de violação do Programa de Integridade têm por base o que está regulamentado na NI116 – Regulamento Disciplinar, que define as regras para o estabelecimento da instauração de ação disciplinar, para apuração de irregularidades cometidas por empregado ou ex-empregado e aplicação das sanções disciplinares previstas em normativo. São quatro os tipos de enquadramentos das irregularidades passíveis de análise: falha em serviço, comportamental, abandono de emprego e ilícitos.

Entre os ilícitos são incluídas as categorias a seguir:

- Fraude – ato cometido com o intuito de enganar, utilizando-se de artifício malicioso, manipulação, falsificação, adulteração, supressão ou acréscimo de

informações, registros ou documentos. Portanto, ato precedido de dolo (intencional) e má-fé. Inclui-se neste enquadramento a fraude de escrita, definida nas normas contábeis.

- Apropriação indébita – ato de transferir para si coisa alheia móvel que tinha sob guarda ou em confiança, sem o consentimento do proprietário. Por exemplo: numerário.

- Quebra de sigilo – ato de violar o dever do sigilo de informações (cadastral, bancário, empresarial ou profissional).

- Furto – ato de subtrair clandestinamente bem alheio, para si ou para terceiro, sem o consentimento do dono e sem ameaça ou violência.

- Roubo – ato de investir contra pessoa ou coisa com ameaça ou violência, visando à subtração de bem alheio para si ou para terceiro, mediante a prática do roubo, ainda que este não se concretize.

- Conduta irregular – descumprimento das Normas de Conduta e ou da Política Anticorrupção, causando riscos à imagem e à segurança da BBTs.

### *Processo Administrativo de Responsabilização*

Para apurar a prática de ato lesivo qualificável como corrupção, capitulado no art.5º da Lei 12.846/2013, por uma pessoa jurídica contra a BBTs, pode ser instaurado o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR. Previamente ao PAR, pode ser necessário instaurar Processo de Investigação Preliminar, para apuração inicial de indícios de autoria e materialidade de atos lesivos praticados pela pessoa jurídica contra o patrimônio da BBTs.

Caso seja verificado, no decorrer do Processo Administrativo ou do Controle Disciplinar, que há indícios de infração à Lei 12.846/2013 – Lei da Empresa Limpa ou Lei Anticorrupção, também será instaurado Processo de Investigação e o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, para apuração de eventual ato lesivo praticado pela pessoa jurídica e aplicação das sanções previstas na Lei.

## 6.9 - Modelo de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos da BBTS

O modelo adotado pela BBTS prevê que as atividades de controles estão distribuídas em 3 (três) linhas de defesa que atuam de forma integrada.

A 1ª Linha de defesa proporciona a clareza da responsabilidade da atuação dos gestores de negócios e processos no que se refere a gestão de riscos e controle. São os proprietários dos riscos (*risk owner*), sendo responsável por gerenciá-los. Para cumprimento de suas atribuições, utiliza-se de uma abordagem baseada em transação, com periodicidade contínua. Funcionam para garantir a conformidade com leis e regulamentos, evitar a inadequada execução de processos e a ocorrência de eventos inesperados. Corresponde às diversas áreas / gerências, que respondem pelos processos da Empresa.

A 2ª Linha de defesa constituída por funções de apoio aos processos e negócios essencialmente ligadas à gestão de riscos e controles internos. Além disso, estão incluídas as funções que auxiliam na mitigação de riscos na 1ª linha, como Organização (risco estratégico, de imagem e socioambiental), Jurídico (risco legal), Controladoria (risco de crédito e liquidez) e Segurança (risco operacional e de segurança da informação). Atua com uma abordagem baseada em risco, sendo contínua ou periódica. É a segunda linha de defesa que realiza o monitoramento da primeira linha, através da avaliação da eficácia das práticas de gestão de riscos adotadas. As áreas desta linha atuam como 1ª linha de defesa em seus processos.

A 3ª Linha de defesa é de responsabilidade da Auditoria Interna (Audit), sendo sua atuação caracterizada por independência plena e abordagem baseada em risco, realizada de forma periódica.

